



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 210, DE 15 DE JUNHO DE 1998.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Inciso VII do Artigo 92 da Lei Orgânica Municipal e § IV do Artigo 280 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997,

DECRETA:

Art. 1º - Fica sem efeito, com efetiva validade a partir de 02 de maio de 1998, a designação dos Servidores abaixo nominados, para o exercício da Função de Agente de Trânsito do Município de Mangaratiba:

Nome	Matrícula
Alexandre Mattos Martins	5230
Amauri Benedito Tenório	0200
Carlos José Vasconcelos	5231
Emerson de Almeida	5021
Nivaldo José Carolino de Castro	6089
Renato Brito de Carvalho	0215

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mangaratiba, 15 de junho de 1998.


Carlo Busatto Júnior
Prefeito